



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONFECON**

ATA DA REUNIÃO DO CONFECON

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 14,00 horas, no 2º andar do Palácio das Araucárias, nas dependências da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, realizou-se reunião do CONFECON para tratar da seguinte pauta: Análise da nova proposta da Federação Paranaense de Futebol; Finalização dos projetos em curso; e Apresentação de novos projetos. A reunião foi presidida pelo Secretário, Dr. Artagão de Mattos Leão Junior e contou com a presença de Claudia Francisca Silvano, representante titular do PROCON/PR, Antônio Carlos Efing, representante titular da OAB/PR, Cesar Ricardo Tuponi, representante suplente da OAB/PR, Ciro Expedito Scheraiber, representante titular do MPPR e a assessora jurídica desse último órgão, Naira Regina Meira de Vasconcellos, Elizângela Aparecida Cordeiro, do Grupo Financeiro Setorial – GFS/SEJU, Alexandra Carla Scheidt, do Núcleo de Controle Interno - NCI/SEJU e Erica dos Passos Silva, residente técnica do NCI/SEJU. A reunião foi aberta pelo Secretário e presidente do CONFECON, Dr. Artagão Junior, que saudou a todos. Inicialmente pela representante do Procon, secretária executiva do CONFECON, foi explicado os objetivos da reunião, inclusive quanto aos valores disponíveis ao Fundo. Pedindo a palavra o representante do MPPR, Dr. Ciro Expedito Scheraiber, disse que para o enfrentamento da questão, precisaríamos saber da situação dos valores que compõem o Fundo, em especial face a liminar da Adin da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 1.438.766-3 ajuizada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná contra a Lei Estadual n.º 18.375/2014 proposta em face da Lei Estadual que unificou os fundos especiais. Carla Scheidt e a Elizângela Aparecida Cordeiro prestaram mais informações sobre este assunto, dizendo que, em relação ao saldo financeiro do FECON, já foi requerido junto à SEFA a restituição dos valores do Fundo (R\$ 8.624.549,17), retidos em razão das leis orçamentárias de 2008, 2009 e 2010, 2011 e 2015 (Protocolo nº 14.052.837-4), mas que a SAFE se posicionou contrária uma vez que tais transferências se deram em cumprimento a legislação, portanto que a solicitação era indevida. Informou que os valores arrecadados em 2016 e 2017, foram transferidos para uma conta do FECON vinculada a SEFA em cumprimento a Lei Estadual nº 18.468/2015 (que altera as Leis n.ºs 18.375/14 e 17.579/2013), mas que após a ADIN estes valores são mantidos em conta específica, ou seja, não foram transferidos para o Tesouro Geral. Acrescentou Elizângela Aparecida Cordeiro que estão disponíveis para execução R\$5.337.729,08, valor suficiente para aprovar a atualização dos Projetos aprovados pelo CONFECON em 2014. Claudia Francisca Silvano questionou que medidas o MPPR poderia tomar para a restituição dos valores. O representante do MPPR, Dr. Ciro Expedito Scheraiber respondeu que o pedido já foi feito pela ex Secretária da SEJU, Dra. Maria Teresa, e que isso seria feito administrativamente pela Secretaria de Justiça. Em relação a um saldo referente a valores que o então governador Orlando Pessutti tinha retirado do fundo, o MP tem feito gestões diretamente ao Secretário da SEFA, inclusive via Procurador Geral de Justiça, mas não foi obtido ainda resposta. Asseverou que o dinheiro, todos eles, não compõem orçamento do Estado e resultam de ações dos Procons e das Promotorias de Justiça, quer em Tacs ou Ações Cíveis Públicas e não podem ser retirados do Fundo e que, independente de haver projetos, o dinheiro pertence ao fundo e deve ser restituído, para utilização em prol da sociedade de consumo, conforme as normas que regulamentam esses fundos, mediante projetos. O Secretário Artagão Junior



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONFECON**

reafirmou que quando os recursos foram apropriados em razão das Leis Orçamentárias supra citadas, todos os recursos estavam indo para um caixa único, mas atualmente, embora tais leis continuem em vigor, após a proposição da ADIN, os valores vão para uma conta separada. Num segundo momento, os representantes da OAB e do MPPR se manifestaram acerca da regulamentação para apresentação de novos projetos junto ao CONFECON, Claudia Francisca Silvano esclareceu que somente é possível a apresentação de novos projetos quando os antigos já foram finalizados. O representante da OAB, Dr. Antônio Carlos Efiging se manifestou acerca da necessidade de mudança no regulamento do FECON no tocante ao andamento e apresentação de novos projetos. Em relação às condições do Procon, atualmente, Claudia Francisca Silvano relatou que houve aumento de pessoal a partir da posse do novo secretário da SEJU, no total de oito pessoas e, em razão disso e da pequena estrutura do PROCON/PR é necessário viabilizar atendimento de qualidade ao cidadão, menos filas e mais celeridade. Em relação aos projetos Claudia Francisca Silvano esclareceu a necessidade de atualização daqueles aprovados, parte em virtude dos valores e parte devido a inclusão de alguns itens, e que dois deles se encontram em condições de serem aprovados, então Alexandra Carla Scheidt informou que são dois projetos que necessitam de atualização: 1) Projeto de Modernização Administrativa do PROCON que prevê aquisição de mobiliário e equipamentos de informática sendo que neste caso a licitação já foi realizada pela SEAP cabendo apenas a aquisição por parte da SEJU, mas que será preciso uma aprovação complementar de R\$ 387 mil reais. 2) Projeto Aquisição de veículos, que trata da aquisição das caminhonetes para o MP, que em função da licitação ser de responsabilidade da SEAP era preciso atualizar o modelo, caso contrário não poderia ser licitada. O projeto inicial era de R\$ 172 mil reais e precisaria de uma complementação de R\$ 41 mil reais, para iniciar o procedimento licitatório. Esclareceu que os procedimentos anteriores, um deserto e outro não finalizado em virtude do bloqueio da execução dos recursos do FECON pela SEFA. Nesse sentido, o Secretário Artagão Junior ressaltou que a licitação não finalizou porque os recursos não estavam disponíveis, uma vez que a PGE comunicou à SEFA sobre a ADIN movida pelo MPPR e a SEFA bloqueou os recursos até a finalização da ADIN. Foi enviado ofício para desbloquear os recursos Protocolo nº 14.380.781-9), mas somente em 2017 a SEFA liberou orçamento para novos projetos e atualizações e que atualmente a conta do FECON está separada. Sobre este tópico, o representante do MPPR, Dr. Ciro Expedito Scheraiber se manifestou que não tem relação alguma a tramitação da ADIN com a retenção dos recursos do fundo, pois a ação judicial visa exatamente o contrário, deixar disponíveis os valores ao Fundo, pois qualquer utilização diferente é ilegal e o ato do bloqueio, pensa, seja ato discricionário do Senhor Governador, via Lei, a qual foi questionada sobre este particular aspecto. Claudia Francisca Silvano questionou que medidas o MPPR poderia tomar para auxiliar essa questão, no que o Dr. Ciro Expedito Scheraiber respondeu que pode ajudar acompanhando a tramitação da ADIN. Em relação aos projetos, foi dito que há uma série deles já apresentados, sendo que dois deles se encontram em condições de execução, são eles: a modernização administrativa do PROCON, sendo que neste caso a licitação já foi feita. Em relação às camionetas, é necessário apenas a contratação e a sua aquisição. O representante do MPPR, Dr. Ciro Expedito Scheraiber esclareceu que quanto a este projeto, o seu objetivo é melhorar as operações periódicas de fiscalização em postos de gasolina, na forma proposta. Diante dessas explicações, o Secretário Artagão Junior questionou os demais membros sobre a possibilidade de aprovação das atualizações dos dois projetos citados, explicando que os valores



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONFECON

bloqueados (R\$ 8 milhões) ainda não podem ser executados, devendo ser utilizados o valor disponível de (R\$ 5 milhões). A chefe do GFS, Elizangêla Cordeiro ressaltou que os valores continuam bloqueados. O Dr. Ciro Expedito Scheraiber questionou a possibilidade de guardar o dinheiro disponível atualmente e fazer a contratação referente aos dois projetos em andamento com os R\$ 8 milhões que ainda estão retidos, em razão de que a remessa dos valores a um Fundo Geral não significaria que estariam em indisponibilidade. A esse respeito, o Secretário Artagão Junior reconheceu que todas as observações feitas à respeito dos recursos retidos são pertinentes, no entanto, seguir o raciocínio levantado pelo MPPR, de utilizar primeiro o dinheiro retido ao invés do que já está disponível, poderia acarretar a perda de oportunidade das contratações, uma vez que os bens já foram licitados, ressaltou que a reivindicação sobre os valores retidos deve continuar, mas que é importante a continuação dos projetos apresentados, que são antigos, já que a questão dos valores retidos não tem previsão de ser resolvida logo. Nesse sentido, o representante da OAB, Dr. Antônio Carlos Efiging sugeriu que sejam ressalvadas a aprovação, que será retirado os valores para a contratação dos recursos disponíveis, mas que o CONFECON não renuncia os valores retidos. O representante do MPPR, Dr. Ciro Expedito Scheraiber justificou a preocupação com a utilização dos valores disponíveis, em razão de que o FECON tem como objeto a reparação dos direitos difusos, e por isso, deve-se ter uma reserva para isso, embora reconheça que no momento não tem conhecimento de nenhuma ação que vise a reparação de direitos difusos. Claudia Francisca Silvano destacou a importância da aprovação da compra de bens para modernização do PROCON, visto que em breve o PROCON/PR mudará de prédio, para um local de mais acessibilidade e de melhor acesso ao público, sendo importante ter uma estrutura adequada quando esta mudança ocorrer. Alexandra Carla Scheidt reiterou que os valores previstos para a atualização dos móveis e informática do PROCON (TVs, bebedouros etc) é de R\$ 386.220,97 e que os processos de contratação já estão em andamento, vez que já houve licitação e só está aguardando a autorização do conselho para efetuar a compra, exceto os fones de ouvido, relativamente aos quais ainda é necessário licitar, mas que já está sendo realizada a cotação de preços. O representante do MPPR, Dr. Ciro Expedito Scheraiber disse se preocupar quanto a possibilidade de modificação de projetos em andamento, entendendo que a adição de alguns itens se trata de modificação ao projeto de modernização. Alexandra Carla Scheidt confirmou a inclusão de alguns móveis e fones de ouvido, não previstos no projeto inicial. Nesse sentido, o Dr. Antônio Carlos Efiging entendeu não haver problemas em reequipar o PROCON/PR. O Dr. Ciro Expedito Scheraiber disse que a documentação detalhando as modificações deve ser reexaminada e afirmou ter preocupações com as formalidades no andamento dos projetos e sobre a existência de relatores nesses projetos, sendo que o relator não pode ser a mesma instituição que criou o projeto. Ainda em relação à aquisição das caminhonetes, Alexandra Carla Scheidt afirmou que as modificações feitas no projeto foram em razão de questões administrativas, relacionadas com a necessidade de seguir a regulamentação da SEAP de padronização dos veículos adquiridos pelo Estado, uma vez que a SEJU não tem permissão para licitar veículos. O Dr. Antônio Carlos Efiging se manifestou afirmando que a relatoria do projeto das caminhonetes é de responsabilidade da OAB e questionou se o MPPR concordaria em aprovar o projeto nos moldes apresentados (com as modificações), pelo que foi respondido que não haveria problemas em aprovar se não descaracterizasse o projeto na sua originalidade. Houve esclarecimentos de que a cotação dos valores da caminhonete é somente em relação ao veículo e não inclui o laboratório.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONFECON**

Cláudia Francisca Silvano afirmou que será apresentada nova documentação, com todos os detalhes requeridos e será enviada a todos os membros para aprovação. A respeito da proposta de modificação do regulamento do CONFECON, no que diz respeito à apresentação de novas propostas, esclareceu que já foi redigida proposta de modificação e que será enviada a todos por e-mail. O MPPR foi questionado sobre a possibilidade de pagamento de estagiários com os recursos do fundo, respondendo que há um parecer a respeito, da lavra do CAOP da Improbidade Administrativa do MPPR, em atendimento a consulta de Promotoria do interior. Para além disso, em relação a modificações no regimento, se comprometeu a fazer um estudo sobre a possibilidade de alteração nas disposições a cerca de substituição ou aumento de integrantes. O Dr. Antônio Carlos Efig requereu um relatório dos projetos em andamento. O Dr. Ciro Expedito Scheraiber, representante do MPPR, afirmou que tem o Ministério Público tem dois projetos em andamento, mas gostaria de apresentar dois novos projetos relacionados ao custeio de amostras resultantes da fiscalização da aplicação de agrotóxicos nos produtos e de combustíveis. Ainda, ressaltou a falta de estrutura no Estado, que não possui laboratórios para fazer análise de materiais coletados nesses projetos e a assessora jurídica do MPPR, Naira Regina Meira de Vasconcellos, apresentou os valores cobrados em laboratórios para efetuar avaliação em amostras de combustíveis. O Secretário Artagão Junior se manifestou dizendo que as explanações do MPPR são mais uma razão para modificação do regimento, que não vê óbices à apresentação de novos projetos quando há outros com execução em andamento. O Dr. Antônio Carlos Efig fez referência a um projeto de pesquisa que coordena na PUCPR, referente ao TAC nacional sobre as publicidades de automóveis pelas montadoras que consta na plataforma CONSUMIDOR VENCEDOR do MPPR, ressaltando que trabalha com estatísticas, demonstrando interesse em apresentar novos projetos junto ao CONFECON nesses moldes. Em relação a estes tópicos, Claudia Francisca Silvano, finalizou dizendo que enviará por e-mail o processo digitalizado, com todos os documentos requeridos, a da presente reunião, agendando nova reunião apenas para aprovação das complementações dos projetos. Em relação ao item da pauta relativo a análise da nova proposta da Federação Paranaense de Futebol, Claudia Francisca Silvano relatou que a Federação foi multada por descumprimento de acordo e requereu a substituição da multa por publicidade proposta que num primeiro não foi aceita pelo CONFECON, já que quem deveria fazer o anúncio seriam os órgãos e entidades que o CONFECON aprovasse. No entanto, apresentaram nova proposta, em que se comprometem a realizar também a publicidade. A este respeito, o Dr. Ciro Expedito Scheraiber ressaltou que a proposta inicial, pelo que soube, era a substituição da multa por publicidade sobre doação de órgãos, sendo que a publicidade seria realizada no campeonato estadual. Claudia Francisca Silvano, afirmou que os valores referentes ao custo dessa publicidade já foram apresentados ao MPPR e foi decidido pela não aceitação da substituição. O Dr. Ciro Expedito Scheraiber afirmou que a Promotoria de Justiça da Capital levou a proposta inicialmente feita ao Conselho do MPPR, tendo este sugerido que o CONFECON concordasse com a substituição, mas que no fim, a decisão caberá ao juiz, se haverá substituição da multa por publicidade ou não. Claudia Francisca Silvano não concorda com a substituição pois acredita que a Federação não tem estrutura financeira para arcar com tal proposta. O Dr. Antônio Carlos Efig ressaltou a importância de analisar os valores da proposta. O Dr. Ciro Expedito Scheraiber disse entender que tem que se analisar detalhes, tais como valores, cronograma, extensão, televisionamento, etc, local em que se dará essa publicidade. Para garantir a viabilidade da proposição, o Dr.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONFECON**

Antônio Carlos Efig questionou a possibilidade de responsabilização solidária dos diretores em caso de não cumprimento do acordo. Cláudia Francisca Silvano disse que a duração da publicidade seria por um campeonato e acreditava que já tinham chegado a um acordo entre os conselheiros sobre a não aceitação da proposta, e crê que a Federação Paranaense de Futebol não tem condições de cumprir o acordo, além disso, quando da primeira proposta, não acredita ser viável comprometer os recursos do FECON com publicidade. A contraproposta foi apresentada em fevereiro de 2017. O Secretário Artagão Junior ressaltou a importância de ser discriminado o que será de fato oferecido no acordo e que cabe ao CONFECON se posicionar a respeito. Por fim, o Dr. Ciro Expedito Scheraiber se manifestou indagando se há protocolo de tramitação dessa questão, bem como se houve nomeação de relator para efetuar análise das propostas em andamento. Ficou acordado que a SEJU encaminhará por email cópia dos protocolados encaminhados à SEFA, proposta de atualização dos Projetos de Modernização Administrativa do PROCON e Aquisição de Veículos para o MPPR e a proposta da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONFECON 5 Federação Paranaense de Futebol, para todos os membros, para possibilitar uma tomada de decisão na próxima reunião. Nada mais havendo a relatar, o Secretário e Presidente do CONFECON deu por encerrada a reunião. Eu, Erica dos Passos Silva, secretária ad hoc lavrei a presente ata que é acompanhada da lista de presença.